

# **Boletim de Serviço**

**nº 213 16 de dezembro de 2024**

**HU-UFSC**

*nº 213 segunda-feira, 16 de dezembro de 2024*

**HOSPITAL POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**R. Profª. Maria Flora Pausewang, s/n - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-800**

**SPYROS CARDOSO DIMATOS**

Superintendente

**NÉLIO FRANCISCO SCHMITT**

Gerente Administrativo

**MONIQUE MENDES MARINHO**

Gerente de Atenção à Saúde

**DOUGLAS FRANCISCO KOVALESKI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**Superintendência**

**Portaria SEI nº 316/2024/SUP/HU-UFSC, de 13 de dezembro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.017521/2023-42;

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DO HU/UFSC/EBSERH

Nathalia de Fátima Melo Lima - SIAPE: 209\*\*\*\*\* (Presidente)

Paula Cristina dos Santos Wolff - SIAPE: 330\*\*\*\*\* (Vice-Presidente)

**SETOR DE FARMÁCIA HOSPITALAR (FARMÁCIA CLÍNICA E DISPENSAÇÃO)**

Vanessa de Oliveira Correia - SIAPE: 307\*\*\*\*\* - Titular

Cristiano Álvares de Araújo - SIAPE: 305\*\*\*\*\* - Suplente

Junior André da Rosa – SIAPE: 147\*\*\*\*\* - Titular

Mayara Xavier da Silva - SIAPE: 301\*\*\*\*\* - Suplente

**DIVISÃO DE ENFERMAGEM (GAS)**

Marcelo Machado Sassi – SIAPE: 109\*\*\*\*\*- Titular

Nailton Cordeiro Da Silva – SIAPE: 126\*\*\*\*\*- Suplente

**DIVISÃO MÉDICA**

Heda Mara Schmidt – SIAPE: 116\*\*\*\*\* – Titular

Adriana Mello Barotto – SIAPE: 116\*\*\*\*\* - Suplente

**SETOR DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE/SCIRAS**

Rodrigo Douglas Rodrigues – SIAPE: 331\*\*\*\*\* - Titular

Juliana Loes Torres – SIAPE: 342\*\*\*\*\* - Suplente

**GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA/NATS**

Douglas Francisco Kovaleski– SIAPE: 154\*\*\*\*\* - Titular

Nayala Lirio Gomes Gazola – SIAPE: 145\*\*\*\*\* - Suplente

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (ÁREA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA OU DE LICITAÇÕES)**

Tamires Silva Dionisio – SIAPE: 343\*\*\*\*\* - Titular

Eduardo dos Santos Machado – SIAPE: 332\*\*\*\*\* - Suplente

**UNIDADE DE PLANEJAMENTO E DIMENSIONAMENTO DE ESTOQUES**

Mariana Carneiro de Oliveira - SIAPE: 270\*\*\*\*\* - Titular

Catiele Fagundes Baialardi - SIAPE 215\*\*\*\*\* - Suplente

**Art. 2º ATRIBUIR:**

- 06 (seis) horas semanais ao Presidente/Vice-presidente;
- 06 (seis) horas semanais ao secretário e;
- 04 (quatro) horas mensais aos demais membros.

*nº 213 segunda-feira, 16 de dezembro de 2024*

**Art. 3º** - REVOGAR a Portaria - SEI nº 235/2024/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 30 de agosto de 2024;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)  
Nélio Francisco Schmitt  
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH  
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

**Portaria SEI nº 317/2024/SUP/HU-UFSC, de 16 de dezembro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO** no uso de suas atribuições, conferidas

pela Portaria-SEI/EBSERH nº 1929, de 18/08/2023, alterar a composição do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas para o ano 2024-2026.

**RESOLVE:**

**Art 1º** Indicar os novos representantes para o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas:

**Indicados da Superintendência**

Marcelo Martin Ferigato - Membro Titular.

Carlos Gabriel Eggert Boehs - Membro Suplente.

**Indicados da Gerência de atenção à saúde**

Michel Zaghi Vitor, - Membro Titular.

Ana Lídia Schlender - Membro Suplente.

**Indicados da Gerência de ensino e pesquisa**

Odilon de Souza - Membro titular.

Patrícia Schmidt de Oliveira- Membro Suplente.

**Indicados da Gerência Administrativa**

Frederico Gomes e Silva Moreira - Membro Titular.

Fabiane Vieira da Rosa - Membro Suplente.

**Art 2º** Membros eleitos a representantes dos empregados

**Representantes do nível médio**

Priscilla Cruz Neri dos Santos- Membro Titular.

**Representante de nível técnico**

Leane Cristina dos Passos -Membro titular.

Camila Ourives Oliveira Rocha- Membro Suplente.

**Representante de nível Superior**

Renata Carmel de Araújo Silva - Membro titular.

Marcello Maciel Nogueira – Membro Suplente.

(Assinado eletronicamente)  
Nélio Francisco Schmitt  
Superintendente em Exercício do HU UFSC/ EBSEH  
Portaria-SEI/EBSEH nº 1929, de 18/08/2023

**Unidade de Compras e Licitações**

**Portaria SEI nº 181/2024/UCL/SAD/DAF/GAD/HU-UFSC, de 13 de dezembro de 2024.**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, no uso de suas atribuições e conforme Processo-SEI nº 23820.019493/2024-89;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR equipe de planejamento, visando a aquisição de **Acessórios de Cirurgia Geral** para o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina (HU/UFSC), em cumprimento ao disposto no art. 40º do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Mariana Carneiro de Oliveira - Matrícula/SIAPE: 270\*\*\*\* - Coordenadora da EPC;

Mariana Sias - Matrícula/SIAPE: 241\*\*\*\* - Integrante da EPC;

Kátia Simon - Matrícula/SIAPE: 208\*\*\*\* - Integrante da EPC e

Ana Paula Goulart Tavares Pereira - Matrícula/SIAPE: 300\*\*\*\* - Integrante da ETS.

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos Ebserh (RLCE/ 2022), ficam estabelecidas como atribuições da Equipe de Planejamento:

- Realização de estudos preliminares;
- Realização de gerenciamento e riscos;
- Elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

- Análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

**Art. 2º** Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.



